

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR

Boletim de Serviço 2022



Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Me. Elyzania Torres Tavares
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Vastinei Sena de Farias
Pró-Reitora de Administração

Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 4/2022/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do art. 2º, da Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; e considerando o processo 9991196005.000996/2019-77

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, em caráter definitivo, horário especial ao servidor **SEBASTIÃO ARAÚJO NERY**, SIAPE nº **396889**, docente do magistério superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas/Campus de Porto Velho, desempenhado em jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias em um único expediente, independente de compensação de horário, com fundamento no art. 98, § 2º e §3º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 22/02/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0888387** e o código CRC **388EDC2F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 15/2022/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.000643/2022-55.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, com mudança de sede, o servidor **MARCOS TADEU SIMOES PIACENTINI**, matrícula SIAPE nº 2147545, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado no Departamento Acadêmico de Administração do *Campus* de Cacoal (DAA-CAC) para o Departamento Acadêmico de Agronomia do *Campus* de Rolim de Moura (DAA-RM), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90, a partir de 18.02.2022.

Art. 2º - De acordo com o previsto no Art. 18 da Lei nº 8.112/90, o servidor, em razão de sua remoção, terá no mínimo dez e, no máximo, trinta dias de prazo, contados a partir da remoção, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 17/02/2022, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0888430** e o código CRC **E4C727EE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 52/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.000414/2022-31; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0888951/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **MIRIÃ GIL DE LIMA COSTA**, matrícula SIAPE nº 2124453, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente (B)-1 para Assistente (B)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **06.11.2017 a 05.11.2019**, com efeito acadêmico a partir de **06.11.2019** e financeiro a partir de **14.02.2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta

Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 18/02/2022, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0889023** e o código CRC **FDA157EC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 26/2022/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 23118.010678/2021-11 e o Formulário de Indicação de Fiscal de Convênio n.º 001/2022/NUSAU/UNIR (0885667);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **NATHÁLIA HALAX ÓRFÃO**, matrícula SIAPE nº 2279402, como FISCAL do **Acordo de cooperação Técnica n.º 01/2022/UNIR** celebrado entre a UNIR e a Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA, que tem por objeto a realização de estágio obrigatório e atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão, entendido enquanto ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho e definido como tal no Projeto Pedagógico do Curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção do diploma, junto à **CONCEDENTE**, nos Cursos de Graduação e Pós-Graduação nas áreas de Medicina, Enfermagem, Psicologia e Educação Física, mediante acesso a rede de saúde municipal, previamente aprovados pela concedente., e o servidor **JÉFERSON ARAÚJO SODRÉ**, matrícula SIAPE 2986091, como FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 18/02/2022, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0889416** e o código CRC **9C1EF5FB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 16/2022/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.001509/2022-71.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **CAMILLA SILVA DE GOIS**, matrícula SIAPE nº 2104780, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada no Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística do *Campus* de Ji-Paraná (DAME-JP), para a Coordenadoria Administrativa do *Campus* de Ji-Paraná (CA-JP), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria nº 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 22/02/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0889538** e o código CRC **70DC0C0E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 53/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 999119658.000032/2020-47;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **ROSEMEIRE NOVO DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº 1378954, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, **do nível 304 para o nível 404**, com efeito financeiro a contar de **18/02/2022**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Processo Administrativo Disciplinar - PAD	32h	CGU	05/10/2021 A 28/10/2021
Capacitação da Rede Nacional de Certificadores	30h	RNC	18/10/2021 a 08/11/2021
LEI 8112/90 e suas alterações	40h	ENAP	11/02/2022 a 13/03/2022
Gestão Documental	30h	ENAP	04/02/2022 a 06/03/2022
Aproveitamento de carga horária	20h		
Carga horária total:	152h		-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração- Substituta
Portaria nº 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 22/02/2022, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0889955** e o código CRC **546AEA4F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 54/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.000951/2022-81; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0890543/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **MARILSA MIRANDA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2287103, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Associado (D)-2 para Associado (D)-3** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **03.02.2020 a 02.02.2022**, com efeito acadêmico a partir de **03.02.2022** e financeiro a partir de **08.02.2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 22/02/2022, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0890566** e o código CRC **4A21A020**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 55/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.012574/2021-41; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0889854/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **PAULO SÉRGIO DUTRA**, matrícula SIAPE nº 1726782, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **11.03.2020 a 10.03.2022**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **11.03.2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta

Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 22/02/2022, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0890971** e o código CRC **E67A8FC3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 56/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.000758/2022-40; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no Despacho nº 0891140/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 43/2022/DAP/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 15.02.2022;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 43/2022/DAP/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 15.02.2022 que concedeu RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO ao servidor **JOAO BATISTA DA LUZ DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1061129.

Art. 2º - Onde se lê: “(...) pela obtenção do título de Mestre em Economia”. **Leia-se:** “(...) pela obtenção do título de Doutor em Economia” (...)

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 22/02/2022, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0891154** e o código CRC **70486699**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5/2022/DACC-PVH/NT/UNIR

O CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Portaria nº 458/2020/GR/UNIR de 06/10/2020, examinando os autos deste processo, em especial a Lista de Verificação DCCL (0888405), resolve:

Art. 1º - Designar o professor VALMIR BATISTA PRESTES DE SOUZA - SIAPE 3459297, para coordenar grupo de trabalho durante a elaboração do convênio entre UNIR, FOXCONN, HUAWEI e FUNDAPE para execução do projeto "5G/IA TRAINING RO, projeto de capacitação profissional e extensão universitária para aperfeiçoamento e desenvolvimento de recursos humanos em Tecnologia 5G/IA com foco em Indústria 4.0 e Empreendedorismo".

Art. 2º - O grupo de trabalho terá 60 (sessenta) dias corridos para desenvolvimento da atividade que deverá ser entregue à Chefia do Departamento Acadêmico de Ciência da Computação.

Art. 3º - Revogam-se o demais dispositivos em contrário.

Art. 4º - A presente Ordem de Serviço iniciará com sua publicação oficial.

Assinado e datado eletronicamente

Prof. Dr. EWERTON RODRIGUES ANDRADE

Chefe do Depto. Acadêmico de Ciência da Computação

Portaria nº 458/2020/GR/UNIR, de 06/10/2020



Documento assinado eletronicamente por **EWERTON RODRIGUES ANDRADE, Chefe de Departamento**, em 19/02/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0889688** e o código CRC **DAF684F5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 29/2022/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e, considerando o constante dos autos do processo nº 23118.000474/2022-53,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 12/2022/CRM/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 08, DE 27/01/2022 que designou a **Banca Examinadora de Qualificação** de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas Amazônicos-PPGAA/UNIR/RM, conforme as seguintes informações:

Onde se lê:

"Prof. Dr. Idelfonso Leandro Bezerra (Titular, UNIR)"

Leia-se:

"Prof. Dr. Petrus Luiz de Luna Pequeno (Titular, NT/UNIR)".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco
Diretora - *Campus* Rolim de Moura
Portaria 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 22/02/2022, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0891090** e o código CRC **03F50351**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 30/2022/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e, considerando o constante dos autos do processo nº 23118.000474/2022-53,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 13/2022/CRM/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 08, DE 27/01/2022 que designou a **Banca Examinadora de Qualificação** de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas Amazônicos-PPGAA/UNIR/RM, conforme as seguintes informações:

Onde se lê:

"Hora: 08:30h"

Leia-se:

"Hora: 14:00h"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 22/02/2022, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0891105** e o código CRC **AD789FF2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 9/2022/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando o Memorando nº 3/2022/MAPSI/NUSAU/UNIR, constante no Processo SEI 99955366b.000001/2020-36

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR Banca de Defesa do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, conforme as seguintes informações:

1-Discente: Nayara Emanuele da Silva Freitas

Título do trabalho: REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DAS MASCULINIDADES E DAS IST EM HOMENS UNIVERSITÁRIOS EM PORTO VELHO

Horário: 08h00min

Data: 25/02/2022

Local: Pela plataforma Google Meet

Banca:

i) Orientador/instituição:

a) Prof. Dr. Marcelo Xavier de Oliveira (PPGpsi/UNIR)

ii) Examinadores titulares:

a) Prof. Dr. Ludgleydson Fernandes de Araújo (PPGpsi//UFPI).

b) Profª. Drª. Lilian Caroline Urnau (PPGpsi/UNIR)

iii) Examinadores suplentes:

a) Prof. Dr. Fauston Negreiros (PPGpsi/UFPI)

b) Profª. Drª. Laísy de Lima Nunes (PPGpsi/UNIR)

2-Discente: Angélica de Souza Lima

Título do trabalho: *“UM ATO DE LUTA ESTAR AQUI DENTRO”*: SENTIDOS E PERSPECTIVAS NA FORMAÇÃO EM LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

Horário: 16h00min

Data: 11/03/2022

Local: Pela plataforma Google Meet

Banca:

i) Orientador/instituição:

a) Prof.^a Dr.^a Juliana da Silva Nóbrega (PPGPsí/UNIR)

ii) Examinadoras titulares:

a) Prof. Dr. Jader Ferreira Leite (PPGPsí/UFRN)

b) Prof.^a Dr.^a. Solange Struwka (PPGPsí/UNIR)

iii) Examinadoras suplentes:

a) Prof.^a Dr.^a. Iolete Ribeiro da Silva (PPGE/UFAM)

b) Prof.^a Dr.^a. Laísy de Lima Nunes (PPGPsí/UNIR)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

ANTONIO COUTINHO NETO
Diretor do Núcleo de Saúde - NUSAU
Portaria nº 857/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 22/02/2022, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0891128** e o código CRC **C42232A9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 3/2022/CCAC/UNIR

O VICE-DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL
Dr. Denny William de Oliveira Mesquita, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 223/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

CONSIDERANDO a Resolução 233/2020/CONSEA, que prevê a recomposição de 1/3 do Núcleo Docente Estruturante a cada 3 (três) anos e,

CONSIDERANDO o item 2.8 da Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2022 do CONDEPRO de 11 de fevereiro de 2022 (0888378) e Despacho DAEP-CAC (0888384),

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o Prof. Dr. **Ailton Marcolino Liberato**, SIAPE: 1850357, membro do NDE do Curso de Engenharia de Produção, pelo Prof. Dr. **Juander Antônio de Oliveira Souza**, SIAPE: 1805671.

Art. 2º - O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Produção fica composto pelos docentes: Prof. Esp. **Alessandro Aguilera Silva**, SIAPE: 2145747; Prof. Dr. **Denny William de Oliveira Mesquita**, SIAPE: 1562081; Prof. Dr. **Juander Antônio de Oliveira Souza**, SIAPE: 1805671; Prof. Me. **Antonio Gil da Costa Junior**, SIAPE: 1284477 e Prof. Dr. **Nícolas Alessandro de Souza Belete**, SIAPE: 1888301.

Art. 3º - A composição será renovada a cada 3 (três) anos na proporção de 1/3 (um terço) de seus membros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Denny William de Oliveira Mesquita
Vice-Diretor da UNIR - Campus de Cacoal
Portaria nº 223/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **DENNY WILLIAM DE OLIVEIRA MESQUITA, Vice-Diretor(a)**, em 22/02/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0890086** e o código CRC **3780BC56**.

Referência: Processo nº 23118.000035/2022-41 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0890086



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 26/2022/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.001313/2022-87,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Física – MNPEF-JP, Polo de Ji-Paraná, conforme segue:

Mestrando: REGINALDO LIMA GOMES

Matrícula nº: 20201013726

Data: 31/01/2022

Horário: 9 horas

Local: via *Google Meet*

Título: DESENVOLVIMENTO DE UMA PROPOSTA DE ENSINO PARA ELETRODINÂMICA

Banca Examinadora

Orientador / Presidente: Walter Trennepohl Júnior

Titulares

I - Beatriz Machado Gomes

III - Ricardo de Sousa Costa

II - Thiago Nunes Jorge

Suplentes

I - Eliane da Silva Leite

II - Maria Rosangela Soares

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 21/02/2022, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0889909** e o código CRC **68291B1B**.

Referência: Processo nº 23118.001313/2022-87 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0889909



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ARTES - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3/2022/DARTE-PVH/NCH/UNIR

O Chefe do Departamento de Artes da Universidade Federal de Rondônia, Alexandre Falcão de Araújo, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 215/2021/GR/UNIR, de 31/03/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Professor Luciano Flávio de Oliveira, SIAPE: 1494797, para preparar parecer acerca do projeto de extensão "Poéticas Visuais - produção artística e reflexão crítica", proposto pelo Prof. André Luiz Rigatti, SIAPE: 2145765.

Art. 2º O parecerista terá 15 dias para a conclusão do trabalho a ser encaminhado à chefia, para apreciação e homologação na próxima reunião ordinária do CONDEP/DArtes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FALCAO DE ARAUJO, Chefe de Departamento**, em 17/02/2022, às 21:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0887988** e o código CRC **534D2E3A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 9/2022/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA) da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor da Resolução nº 172/CONSAD de 31 de março de 2017, e CONSIDERANDO o constante no processo n. 23118.001485/2022-51, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos – CAEPT pertencentes ao Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – NUCSA.

JONATH MENDONCA BISPO - Presidente

ALINE BARROS SAAB - Membro

ALEX SANDRO SILVA ARAUJO - Membro

TATIANE RAGNINI PICORELI - Suplente

ROSANGELA GOMES OLIVEIRA - Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 18/02/2022, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0889149** e o código CRC **FB267E21**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 7/2022/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando o despacho (0888586), constante no Processo SEI 23118.000108/2020-32 e deliberação em reunião ordinária N°01/2022 de 16/02/2022, do Conselho Departamental de Medicina,

R E S O L V E:

Art. 1º- RECOMPOR o Núcleo Docente Estruturante - NDE, do curso de Medicina da Fundação Universidade Federal de Rondônia, em virtude das seguintes alterações:

I) EXCLUIR os nomes das docentes ANDRESSA TUMELERO, SIAPE 1647706 e EUGÊNIA DE CASTRO E SILVA, SIAPE 2739469;

II) INCLUIR os nomes das docentes KATIA REGINA PENA SCHESQUINI RORIZ, SIAPE 1524810 e GRACIELA FÁTIMA LOURENÇO JOCA, SIAPE 1486315.

Portanto, a nova composição ficará conforme quadro abaixo:

Docente	SIAPE	Regime de Trabalho	Titulação	Ingresso no NDE
Janne Cavalcante Monteiro Coordenadora	2494861	DE	Doutorado	02/08/2018
José Carlos Coutinho de Oliveira Vice-Coodenador	1552467	40 horas	Especialização e Residência Médica	28/12/2020
Graciela Fátima Lourenço Joca	1486315	20 horas	Residência Médica	data desta portaria
Katia Regina Pena Schesquini Roriz	1524810	DE	Mestrado	
Ivanice Fernandes Barcellos Gemelli	1146175	20 horas	Doutorado	28/12/2020

Alessandro Corrêa Prudente dos Santos	1969239	20 horas	Doutorado	02/08/2018
Vinicius Ortigosa Nogueira	2354708	20 horas	Mestrado	
Patricia Rabelo dos Santos	1041421	DE	Doutorado	23/09/2020
Hévila Tamar Rolim Lima	2246432	20 horas	Doutorado	23/04/2021

Art. 2º - REVOGAR a Portaria nº 27/2021/NUSAU/UNIR, publicada no boletim de serviço nº 31 de 27/04/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO COUTINHO NETO
Diretor do Núcleo de Saúde - NUSAU
Portaria nº 857/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 18/02/2022, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0888700** e o código CRC **44E07CC6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 8/2022/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando Processo SEI 23118.004503/2021-75, deliberação do Condep-Depmed 09/09/2021, deliberação do Conselho do Núcleo de Saúde dia 18/10/2021 e Resolução 328/Consea,

RESOLVE:

Art. 1º. CREDENCIAR o médico ROALDO LUÍS VALIATI, CPF 427.***.***-72, como preceptor voluntário na Área de Clínica cirúrgica, do Internato Médico, conforme dados a seguir:

Vigência: 22/08/2021 a 21/08/2026

Departamento/curso: Medicina

Docente(s) Supervisor(es): Horácio Tamada e Alber Pessoa de Figueiredo

Art. 2º . CONVALIDAR os atos praticados pelo médico ROALDO LUÍS VALIATI de 22/08/2021 a 22/02/2022, período em que atuou na função de preceptor na área de Clínica cirúrgica, do Internato Médico.

Art. 3º . Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

ANTONIO COUTINHO NETO
Diretor do Núcleo de Saúde - NUSAU
Portaria nº 857/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 18/02/2022, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0888746** e o código CRC **09169D6D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM

PORTARIA Nº 3/2022/CGM/UNIR

O Diretor do *Campus* Jorge Vassilakis de Guajará-Mirim, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, conforme Portaria Nº 1 - GR/UNIR, de 06 de janeiro de 2022, RESOLVE:

Art. I Designar o servidor **Daniel Oliveira de Souza**, SIAPE 698322, para a função de **Secretário da Direção do Campus Jorge Vassilakis de Guajará-Mirim**.

Art. II O período para a função designada é de 18/02/2022 a 31/12/2022.

Art. III Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prof. Dr. Gabriel Cestari Vilardi

Diretor do *Campus* de Guajará-Mirim
Portaria nº 1 - GR/UNIR, de 06/01/2022



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL CESTARI VILARDI, Diretor(a)**, em 18/02/2022, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0889202** e o código CRC **A6AAC346**.